



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 581/2020

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reduzida a autorização e pagamento de carga suplementar concedida pela **Portaria nº 140/2020**, de 150hrs para 110hrs para ao servidor(a) Sr(a). Elisiane Aparecida Gaspar, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

25 de novembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA.  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças